



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4318/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 003394/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº562/2011 de 14 de fevereiro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ODETE DIAS TAVARES AFONSO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de janeiro de 2011**, referente ao interstício de 01.07.2009 a 01.01.2011, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de **01.07.2009 a 01.07.2011**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de novembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor